



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N.º 629, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Ratifica os pedidos de licença por motivo de doença, em pessoas da família, homologados pela junta médica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o pedido de licença por motivo de doença, em pessoas da família, homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
933-4	ARMINDA JARDIM DE MEIRA JACINTO	COZINHEIRO ESCOLAR	08	17/10/2022 A 24/10/2022	NÃO
9503-6	FABIANA ALBRECHT	ASSISTENTE ADM. ESCOLAR	07	27/10/2022 A 02/11/2022	NÃO
3026-0	JANICE DE FATIMA GONÇALCES CUNHA	AGENTE DE SERV.ESCOLAR	19	23/10/2022 A 10/11/2022	NÃO
8348-8	SUELEN DE SOUZA CARVALHO	AGENTE DE SER.ESCOLAR	14	20/10/2022 A 02/11/2022	NAO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de novembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

